**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que oriente as secretarias competentes, dentre os quais a da Assistência Social, Guarda Patrimonial, Defesa Civil e demais setores da administração, a antecipar as providências para instalação do albergue provisório municipal, com o objetivo de acolher e abrigar as pessoas em situação de rua.**

**JUSTIFICATIVA**

Que os departamentos possam encaminhar, em tempo, e antecipando-se ao calendário do inverno brasileiro, os pedidos e requisições para a adequação do local, solicitação de equipamentos e provimentos.

Notadamente, o albergue tornou-se uma realidade a partir das iniciativas de voluntários como a vereadora Poliana e o saudoso Emerson Policial.

Hoje, tornou-se uma política pública necessária para atendimento destas pessoas, notadamente, em situação de vulnerabilidade social.

“*Tem o objetivo de acolher a pessoa em situação de rua, oferecendo proteção integral, escuta e condições para o fortalecimento de sua autonomia, contribuindo para o seu protagonismo e possível superação da situação de rua*.” (Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo)

Além disso, que haja um trabalho voltado para acolhimento, abrigo, alimentação, vestuário, reabilitação, com recuperação da saúde física e mental, inclusão em programas sociais, dentre outras providências para o restabelecimento da dignidade e cidadania destes indivíduos.

Portanto, por uma questão social de suma importância, pelas alterações climáticas que podem tornar o inverno rigoroso e pela quantidade de pessoas atendidas em todos os anos, solicitamos o atendimento desta indicação.

 Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) POLIANA CAROLINE QUIRINO**